



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 101, DE 5 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar a servidora REGINA CÉLIA DA CRUZ, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do cargo em comissão de Diretor do Serviço Odontológico, código CJ-2.

2 - Dispensar o servidor LEÔNIDAS DE BARROS SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Diretor do Serviço Odontológico, código CJ-2.

3 - Nomear o servidor LEÔNIDAS DE BARROS SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço Odontológico, código CJ-2.

VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 9.474/1986-0, resolve:

Nº 46 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora SILVIA FERRAZ DOS SANTOS, código 940-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 7/5/2005, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 11.054/1992-1, resolve:

Nº 47 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora LÚCIA DE MACEDO MORAES, código 501-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/5/2005, para o exercício de cargo em comissão.

VANTUIL ABDALA